

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 11 de janeiro de 2022.

Ofício nº 010/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 006/2022

**A Sua Excelência a Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 006/2022 Autoriza inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação, no PPA – Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2022 e na LOA – Lei Orçamentário Anual 2022, no Orçamento do Município.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

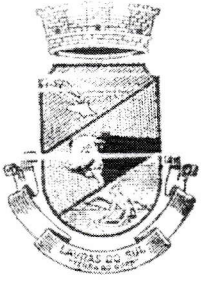
Pedido de Urgência.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

Projeto 06/2022

Autoriza inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação, no PPA - Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na LOA - Lei Orçamentária Anual 2022, no Orçamento do Município.

Art. 1.º - Autoriza inclusão de Unidade, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação, no PPA - Plano Plurianual - Quadriênio 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual 2022, e da inclusão da Unidade 11.04 do Fundo Municipal da Cultura, no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul/RS por conta da Fonte de Recursos 1182, no valor de R\$ 19.550,08 (Dezenove mil reais quinhentos e cinquenta reais e oito centavos) e na Fonte de Recursos Livre 0001 o valor de R\$ 6.516,69, na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO - 11:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA,
COMERCIO, CULTURA E ESPORTES.

UNIDADE - 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Ação Funcional: 13.392.0230.

Projeto/Atividade - 2.142 Fomento das Atividades da Cultura

Elemento: 33.90.48.00.00.00.00 Auxílios a Pessoas Físicas valor R\$ 26.066,77

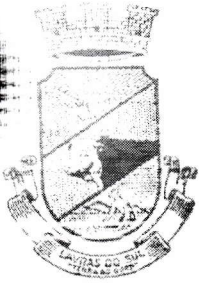
Art. 2º - Fica esta ação incluída para ser utilizada através Convênio a ser firmado com SEDAC/RS, Secretaria Estadual de Cultura/RS, de acordo com Edital Sedac/RS nº 04/2021 chamada pública de investimento para Auxílio Emergencial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 11 de janeiro de 2022.


Sávio Johnston Prestes

Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos nº 01, de 2022 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 11 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência,
Luis Augusto Bitencourt de Oliveira
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

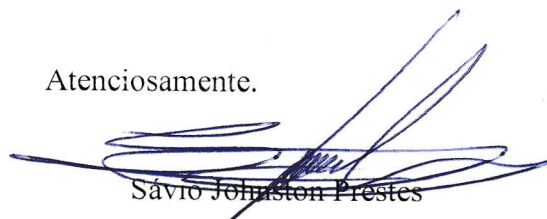
Projeto de Lei nº 06/2022.

Excelentíssima Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei Nº 06/2022 que trata de uma inclusão de dotação orçamentária de elemento de despesa e projeto atividade para eu possa ser executada a despesa na classificação anteriormente mencionada no projeto.

Conforme a Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura, nº 3.600/2020, o Fundo Municipal de Cultura é parte integrante do SISTEMA e fundamental fonte de recursos para execução de projetos culturais vinculados ao Governo do Estado e ao Governo Federal, que trabalham com repasses de recursos, esses recursos por sua vez são repassados através de um FUNDO. Lavras do Sul já possui a lei de criação, a conta bancária e precisa agora formalizar o Projeto/Atividade e a Rubrica, ou seja, os elementos contábeis dentro do orçamento para que o município possa participar dos editais e convênios da ÁREA CULTURAL e repassar aos seus municípios em conformidade com a Lei.

Atenciosamente.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Após o término da execução do Plano de Trabalho, o município conveniado deverá enviar a prestação de contas, em até 60 (sessenta) dias corridos, exclusivamente pela página do Pró-Cultura RS, composta pelos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento, dirigido à Secretária de Estado da Cultura, em que constem os dados identificadores do CONVÊNIO;
- b) relatório da execução físico-financeira, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à conta de cada partícipe, inclusive a contrapartida do executor e/ou do conveniente;
- c) demonstrativo da execução da receita e da despesa do CONVÊNIO, de modo a evidenciar a receita, classificada segundo a natureza econômica dos ingressos (transferências, contrapartidas, rendimentos das aplicações financeiras), as despesas realizadas e o saldo dos recursos não aplicados, firmados por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado;
- d) relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e o valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços;
- e) cópias dos comprovantes de transferência dos recursos dos selecionados no auxílio emergencial, através de depósito em conta própria do respectivo CPF;
- f) prova de recolhimento dos impostos devidos no âmbito da execução, se for o caso;
- g) extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária;
- h) demonstrativo do Resultado das Aplicações Financeiras que se adicionarem aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios;
- i) comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do recurso estadual do CONVÊNIO;
- j) quando do encerramento do CONVÊNIO, relatório da realização de objetivos e metas avençadas, acompanhado dos elementos necessários à comprovação do cumprimento de seu objeto, através da emissão de termo de que os objetivos foram atingidos e detalhando todas as etapas do instrumento convocatório municipal, apresentando dados estatísticos, fotos; link para vídeos; textos; capturas de tela; clipagem de imprensa e mídias sociais;
- k) ata de aprovação pelo controle social respectivo, através do Conselho Municipal ou Comissão de Cidadãos, que congregue, no âmbito municipal, ações incluídas no objeto do CONVÊNIO, quanto à execução física e quanto ao seu atingimento, ou declaração, sob as penas da lei, de que o Conselho e a Comissão inexistem;
- l) parecer do Órgão de Controle Interno Municipal quanto à correta e regular aplicação dos recursos objeto do CONVÊNIO;
- m) comprovação do disposto no subitem 10.3 através de atas, fotos, *prints* de tela, clipagem de imprensa, entre outros;
- n) cópia do instrumento de auxílio emergencial lançado e comprovante de publicação da súmula nº

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial

imprensa oficial;

o) cópia da listagem final de beneficiários do auxílio emergencial e comprovação da publicação no endereço eletrônico da prefeitura municipal.

12.2 Os documentos que integram a prestação de contas deverão ser enviados contendo identificação clara do conteúdo a que se referem.

12.3 O prazo para o envio da prestação de contas não será prorrogado.

12.4 A Sedac poderá convocar o proponente a apresentar a prestação de contas, inclusive de forma pública, demonstrando a devida realização do projeto, em data e local que julgar conveniente.

12.5 Durante a execução do objeto, sempre que julgar necessário, a Sedac poderá solicitar prestação de contas parcial.

12.6 A Sedac fará a análise da prestação de contas, nos termos da IN CAGE nº 06/2016.

12.7 A prestação de contas analisada será encaminhada à CAGE, sendo o resultado da avaliação final encaminhado ao município proponente.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 Essa Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01 (um) ano, sendo prorrogável uma única vez por igual período.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), recurso oriundo das seguintes fontes orçamentárias: U.O.: 11.74, Recurso 1158, Atividade/Projeto: 9074, Natureza de Despesa: 3.3.40.41.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do município proponente com as normas e com as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, sendo de sua inteira responsabilidade atender, em todas as etapas, todos os seus requisitos.

15.2 É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento da Chamada Pública.

15.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página www.procultura.rs.gov.br.

15.3.1 É obrigação do município proponente acessar regularmente o Espaço do Proponente, através de login e senha.

15.3.2 A comunicação por e-mails é subsidiária e tem caráter meramente auxiliar.

15.3.2.1 A Sedac não se responsabiliza pelo não recebimento por parte do proponente de e-mails enviados, ou que sejam direcionados automaticamente para pastas de lixo eletrônico ou *spam*.

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial



RELAÇÃO DE SELECIONADOS NO EDITAL Nº 75/2021 – COINVESTIMENTO INVEST LAVRAS DO SUL E GOVERNO DO RS – AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA.

	Nome	CPF	Telefone:	Dados bancários
1	Alessandra Rodrigues Quintana	011.402.890-71	53999029488	Banco do Brasil. Agência 0801-X CC 10.269-5
2	Rosane Elisabete Figueiredo de Freitas	917.668.260-91	55996777648	Sicredi. Agência 0434 Poupança 00054197-1
3	Tainara Marques de Marques Camargo	029.658.890-35	53999057098	Banco do Brasil. Agência 0801-X CC 9288-6
4	Lorenzo Leivas dos Santos	043.433.340-90	55997120677	Nubank Agência 0001 CC 33597701-6
5	Élem Simões do Nascimento	038.619.820-99	55991411668	Banrisul Ag 0720 Poupança 39.056392.0-6
6	Arturo Isasmendi Neto	039.142.660-58	55999440639	Banco do Brasil Ag 0801-x cc 9184-7
cc	Neuza Claudina França Batista	940.163.130-15	55996335751	Banrisul AG 0720 CC 39.056205.0-9
8	Maria Zenaide França Batista	000.123.060-37	53999633207	Banrisul AG 0720 CC 35.056649.0-2
9	André Agostinho França Batista	721.123.600-00	53999516944	Banco do Brasil AG 0801-X CC 9.389-0
10	Daniel Simões Lopes	029.274.720-92	55996537986	Banco do Brasil AG 0801-X CC 10.452-3
11	Dilcia Figueiredo de Figueiredo Machado	020.734.440-08	55996696604	Sicredi AG 0434 CC 00004561-3
12	Flávio Renato Pereira Leal	345.408.060-68	55999402882	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 9.507-9
13	Márcia Santos Petim	822.871.040-20	55999676534	SICREDI AG 0434 CC 53708020-8
14	Gerson de Cássio Mazzini Silveira	447.024.000-10	55996666902	SICREDI AG 0434 CC 00092059-2
15	Nathali Belchior Martins	045.687.770-38	55999722238	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 10.165-6
16	Christiane Mafalda de Carvalho Teixeira	625.184.610-00	55991112927	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 8684-3
17	João Victor Severo Vieira	035.208.660-21	55996581835	BANRISUL AG 0720 CC 035208660-21
18	Doryan Lie Alcaide	358.138.298-90	55996022160	SICREDI AG 0434 CC 522599-0
19	Victor Vidal Gonçalves	025.340.660-99	55996781853	SICREDI AG 0434 CC 15102-6
20	Joana Teixeira Martins	035.896.600-07	55996756096	SICREDI AG 0434 POUPANÇA 578207
21	Alexandra Teixeira Munhos	009.410.270-82	55999098625	BANRISUL AG 0720 POUPANÇA 39.012060.0-7
22	Francini Vieira França Pinto	003.726.790-64	55991896818	BRADESCO AG 1401 CC 0008068-3

23	Paula Freitas Simões	020.560.990-20	55997039177	BANRISUL AG 0720 CC 39.0582248.0-5
24	Lidiane Rodrigues Laval	016.761.370-76	55999350731	SICREDI AG 0434 CC 53717887-6
25	Renata de Carvalho La-Rocca	014.257.410-45	55999051986	BANRISUL AG 0720 CC 06.05858509
26	Viviane Portilho Moreira	994.919.740-68	55997255262	BANRISUL AG 0720 CC 39.058372.0-6
27	Brayan Freitas Saraiva	051.604.580-69	53999344081	SICREDI AG 0434 CC 00055507-1
28	Ana Alice Flores Rocha	562.304.000-49	55997146113	SICREDI AG 0434 CC 10688981
29	Suélen Castro Parodes Marques	019.665.740-70	55997133728	SICREDI AG 0434 POUPANÇA 453838
30	Fabiana Gonçalves Corrêa	042.203.220-43	55999361957	BANRISUL AG 0720 CC 39.053883.0-4
31	Sabrina Flores Martins	025.903.810-50	55999139467	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 10.447-7
32	Dienifer da Silveira Munhoz	044.787.550-78	55997208473	SICREDI AG 0434 CC 10869870

Comissão de Seleção

Conselho Municipal de Cultura



800,00 para cada

RELAÇÃO DE SELECIONADOS NO EDITAL Nº 75/2021 – COINVESTIMENTO INVEST LAVRAS DO SUL E GOVERNO DO RS – AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA.

	Nome	CPF	Telefone:	Dados bancários
1	Alessandra Rodrigues Quintana	011.402.890-71	53999029488	Banco do Brasil. Agência 0801-X CC 10.269-5
2	Rosane Elisabete Figueiredo de Freitas	917.668.260-91	55996777648	Sicredi. Agência 0434 Poupança 00054197-1
3	Tainara Marques de Marques Camargo	029.658.890-35	53999057098	Banco do Brasil. Agência 0801-X CC 9288-6
4	Lorenzo Leivas dos Santos	043.433.340-90	55997120677	Nubank Agência 0001 CC 33597701-6
5	Élem Simões do Nascimento	038.619.820-99	55991411668	Banrisul Ag 0720 Poupança 39.056392.0-6
6	Arturo Isasmendi Neto	039.142.660-58	55999440639	Banco do Brasil Ag 0801-x cc 9184-7
cc	Neuza Claudina França Batista	940.163.130-15	55996335751	Banrisul AG 0720 CC 39.056205.0-9
8	Maria Zenaide França Batista	000.123.060-37	53999633207	Banrisul AG 0720 CC 35.056649.0-2
9	André Agostinho França Batista	721.123.600-00	53999516944	Banco do Brasil AG 0801-X CC 9.389-0
10	Daniel Simões Lopes	029.274.720-92	55996537986	Banco do Brasil AG 0801-X CC 10.452-3
11	Dilcia Figueiredo de Figueiredo Machado	020.734.440-08	55996696604	Sicredi AG 0434 CC 00004561-3
12	Flávio Renato Pereira Leal	345.408.060-68	55999402882	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 9.507-9
13	Márcia Santos Petim	822.871.040-20	55999676534	SICREDI AG 0434 CC 53708020-8
14	Gerson de Cássio Mazzini Silveira	447.024.000-10	55996666902	SICREDI AG 0434 CC 00092059-2
15	Nathali Belchior Martins	045.687.770-38	55999722238	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 10.165-6
16	Christiane Mafalda de Carvalho Teixeira	625.184.610-00	55991112927	BANCO DO BRASIL AG 0801-X CC 8684-3
17	João Victor Severo Vieira	035.208.660-21	55996581835	BANRISUL AG 0720 CC 035208660-21
18	Doryan Lie Alcaide	358.138.298-90	55996022160	SICREDI AG 0434 CC 522599-0
19	Victor Vidal Gonçalves	025.340.660-99	55996781853	SICREDI AG 0434 CC 15102-6
20	Joana Teixeira Martins	035.896.600-07	55996756096	SICREDI AG 0434 POUPANÇA 578207
21	Alexandra Teixeira Munhos	009.410.270-82	55999098625	BANRISUL AG 0720 POUPANÇA 39.012060.0-7
22	Francini Vieira França Pinto	003.726.790-64	55991896818	BRANDESCO AG 1401 CC 0008068-3